

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Bairro Centro  
Petrolina-PE, CEP 56304-205  
- <https://hu-univasf.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - Ato Instauração de Processo Licitatório Nº 20, de 15 de maio de 2026

### INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 102, de 31 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1526, segunda-feira, 03 de abril de 2023;

Considerando o disposto no art. 42, inciso V, e no § 3º do art. 47 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0;

Considerando a regular instrução do Processo SEI nº 23542.006586/2026-31, em conformidade com as normas aplicáveis;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a instauração do procedimento licitatório destinado a aquisição de Válvulas para Dióxido de Carbono, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Dispensa Eletrônica nº 10/2026 e dos respectivos anexos.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
Roberto Rivellino Almeida de Miranda  
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rivellino Almeida De Miranda, Gerente**, em 15/05/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60924189** e o código CRC **3E17DFCF**.

**Referência:** Processo nº 23542.006586/2026-31 SEI nº 60924189